



## **PORTARIA Nº 1510/2014**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **APARECIDO ANTONIO RODRIGUES**, portador da cédula de identidade RG nº 1.584.607 SSP/PR e inscrito no CPF nº 414.007.639-91, ocupante do cargo de carreira de Servente de Obras, nomeado em 01.03.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2014 passando da referência 07 para referência 08, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2014.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2014.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 / maio 120 14  
DE N° 10.072  
UBUARAMA, 19 / 05 120 14  
maio  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS